

## INDICAÇÃO

INDICAR A VERIFICAÇÃO DE OBSTRUÇÃO EM VIAS PÚBLICAS NA AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO.

**À Secretaria Municipal de Ordem Pública – SORP**

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico a verificação de obstrução em vias públicas na Rod. Emanuel Pinheiro, 783 - Alvorada, Cuiabá - MT, 78055-733.

### Justificativa

Na Av. República do Líbano, em frente ao Supermercado Gama, existe uma rotatória onde um morador da região vem colocando pedras no meio da pista como forma de impedir que os veículos cruzem o local.

Essas pedras acabam virando obstáculos perigosos, principalmente à noite ou em horários de maior movimento, e já causaram vários acidentes, colocando em risco motoristas, motociclistas e pedestres.

Peço, por gentileza, que seja feita uma verificação no local, a retirada desses objetos e a adoção de alguma providência para evitar que esse tipo de situação continue acontecendo, garantindo mais segurança para todos que utilizam a via.

Agradeço, desde já, pela atenção e colaboração.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 21 de janeiro de 2026.

**T. Coronel Dias - CIDADANIA**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500300039003800300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas Brasileira - ICP-Brasil.

